DECRETO N° 127 DE JULHO DE 2024

Altera o artigo 6° do Decreto N° 126/2024, apenas para redefinir a data de posse e início de exercício dos aprovados para o cargo de Professor, Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor de Educação Infantil e Servente Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG, no uso das atribuições legais, em especial àquelas estabelecidas pela Lei Municipal N° 725/2005 e pela Lei Orgânica do Município, por meio do presente decreto

CONSIDERANDO exclusivamente o interesse público e o calendário de atividades escolares;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal;

DETERMINA que:

Art. 1° - excepcionalmente, a posse e o início do exercício dos candidatos aprovados, nomeados, convocados e considerados aptos para os cargos de **Professor, Auxiliar de Secretaria Escolar, Monitor de Educação Infantil e Servente Escolar** dar-se-á em **02/08/2024.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando todas as disposições em contrário.

Córrego Novo/MG, 18/07/2024

Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal